

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE
BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA – REGIONAL BAHIA - SBD/BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art.38 do Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional Bahia – SBD/BA e em conformidade com a legislação vigente, ficam os Senhores Associados quites com as suas obrigações associativas convocados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará nos dias **21, 22 e 23 de agosto de 2024**, de forma ON-LINE, com acesso através do link que estará disponível nas redes sociais da Sociedade e encaminhado por e-mail e WhatsApp, para a eleição dos diretores e delegados da SBD/BA, das 08h às 18h pela plataforma ELEJA em primeira convocação; e, caso não seja atingido o quórum necessário, realizar-se-á às 08h:15min em segunda convocação. A Eleição é pelo voto direto, individual e secreto para Presidente, Vice - Presidente (em chapa vinculada) e para Delegados, com a finalidade de eleger os **membros da Diretoria e Delegados para o biênio 2025/2026**, com a seguinte ordem do dia:

- Abertura

- Período de votação – das 08h às 18h durante três dias para os sócios quites com as suas obrigações associativas, utilizando-se do link e senha encaminhado pela empresa Eleja, por e-mail e WhatsApp, com as instruções para exercício do direito de voto.

- Apuração dos votos após o término do período de votação on-line.

- Proclamação do Resultado da eleição.

O prazo para registro de inscrição de Chapas é até **08 de julho de 2024**, através do e-mail da secretaria da SBD/BA, contato@sbdba.org.br. ou por WhatsApp. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail.

Os candidatos devem apresentar-se por chapas que contenham seus nomes, qualificações e cargos a que concorrem, observando que:

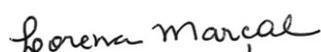
- Os candidatos devem ser associados efetivos da SBD há pelo menos cinco anos e estar em dia com suas obrigações associativas.

- Os candidatos a Secretário-Geral e Tesoureiro devem residir em Salvador.

No mesmo prazo **até (08/07/2024)** deverão inscrever-se os candidatos a Delegado com mandato para o biênio 2025/2026 - que integrarão o Conselho Consultivo da SBD/BA e a representarão no Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Dermatologia. Poderá candidatar-se qualquer associado efetivo em dia com suas obrigações associativas. O número de vagas será calculado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), a qual informará a cada Regional no primeiro dia útil de agosto.

Serão aceitas somente inscrições de chapas, conforme Estatuto da SBD/BA disponível para consulta no site www.sbdba.org.br.

Salvador, 11 de junho de 2024.



Lorena Marçal Sant'Ana
Presidente da SBD/BA gestão 2023/2024